

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000

Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

Site: www.anitapolis.sc.gov.br

LEI Nº 2063/2024

"DENOMINASSE A RUA JOSÉ DE PIERI NO MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS/SC".

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores iniciou e aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denominasse a rua "JOSÉ DE PIERI", que se inicia no ponto de coordenada 27°54'23.27"S - 49°7'24.99"O e segue até o ponto de coordenada 27°54'13.64"S - 49°7'18.11"O, no município de Anitápolis/SC.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de <mark>sua publicação, revog</mark>adas as disposições em contrário.

Anitápolis, 11 de março de 2024.

Solange Back Prefeita Municipal de Anitápolis

Registrado e publicado a presente Lei no órgão oficial do município de Anitápolis, em 11 de março de 2024.

Jéssica Rieg Haverot Chefe de Gabinete

